



N. 271-<sup>221</sup>



Fls. 1

19 32

## Juízo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO,

*Planalto*

*Procurado Marijano.*

*Manuel de Oliveira, mestre da  
obra da "Navegoyal" - Rego.*

### Autuação

*No dia 9 de abril do mês de Abril  
do anno de mil 1932, nesta cidade de Curitiba,  
Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua-  
rei o feito acima descripto e constante  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu*

Anno de 1932

2  
Jui  
G.R.S /

Juizo do Suplente  
do  
Substituto do Juiz Federal  
da  
Seccão do Paraná  
em  
Antonina

Encargo ad-hoc  
a Maia.

Autos de Ratificação de protesto marítimo em que é:

Manoel de Freitas, mestre  
da Chata Naveloyd' Reg. 6

-Autuaçao  
Por vinte e oito dias do mês de Março  
de mil novecentos e vintão e dois  
nesta Cidade de Antonina em cartó-  
rio abri a petição com despa-  
cho, protesto marítimo, uma guia  
de bordo e um telegramma, que adi-  
ante se segue. De que para constar fa-  
rei esta autuação. Em Oscar Pinhe-  
ira Maia, Encargo ad-hoc o encar-



Ilmo. Sr. Dr. Juiz Federal

*30/3/1932*  
Antonina

A. Camo nogueira, Manoel Escrivão ad-hoc,  
para funcionar neli processo a Sua  
Excelencia Maia, Escrivão intitular  
do crime e fute, que serviu sobre a  
promissão de seu cargo, juntou-se a  
telegrafo do Exa<sup>mo</sup> Sua Dr. Juiz federal.

Antonina, 28 de Março de 1932

Archivis Rhos d'Oraria 2º Suplentó

Diz Manoel de Freitas, mestre da Chata Navelloyd 1, que ten-  
do feito o seu protesto marítimo, como exige a Lei, e que é  
o que junta offerece, quer que V.S.o admitta a ratificação  
do mesmo, visto que se acha dentro do prazo de 24 horas e  
por isso,

Requer a V.S. se digne designar dia e hora para a  
dita ratificação com citação dos interessados e  
adjunto do Procurador Geral da Republica neste  
porto. Da-se para efeito de pagamento da taxa ju-  
diciaria o valor official de Dois Contos de Reis  
(2:000\$000).

ANTONINA, 26 de Março de 1932

Assinado Manoel de Freitas

Alvaro 26/3/1932



#### TAXA JUDICIARIA

Custo 5000 reais 1932  
P. 4



4  
D. J.

## Protocolo Marítimo

As vinte e seis dias do mês de Março  
de mil novecentos e trinta e dois  
estando abranguendo no trapiche da Firme  
Elzio Pereira - Companhia, esperando  
a vez para ser feita a descarga da chata  
Navelloyd A, pertencente à Companhia  
de Navegação Lloyd Brasileiro da  
qual sou mestre, acostei que tive  
sido iniciado hoje as sete horas da  
manhã o serviço de descarga da  
referida chata estando eu e o marinheiro  
que comigo trabalha dentro do porão  
da embarcação e mais os trabalhadores  
do trapiche, fazendo a remoção da  
carga para ciua do trapiche cuja  
carga, está embarcação, recebeu do  
bordo do vapor Nacional Portugal,  
pertencente ao Lloyd Nacional  
sociedade Ofusivina Frota periorada,  
entradão e saído deste porto em  
dezembro (19) do corrente mês, cuja  
carga recebida consta do seguinte  
conforme guia de bordo anexa:  
novecentos e vinte e nove (929) pacas  
de açucar de diversas marcas  
procedentes do porto de Recife,  
constatamos que a referida chata estava  
fazendo água pelas costuras do fundo  
na parte de ré do lado de bumbo  
imediatamente subi da chata e  
comuniquei o facto ao encarregado  
do serviço de descarga do citado trapiche



5  
Oliver  
Vell

e os agentes do referido vapor, que  
promptamente tomaram as  
providências que o caso exigia,  
augmentando-se consideravelmente  
o numero de trabalhadores e apressan-  
do-se assim a descarga da mercadoria  
o mais que foi possível, resultou desse  
grande esforço que todos empregamos salvar a  
maioria da carga tendo ficado molhados  
em parte setenta e dois (72) sacos de  
azucar Cristal da marca C & Co. E  
como nada mais pudemos fazer em favor  
da carga protestámos como protestado  
tínhamos contra quem se dirige e para  
salvaguardar os interesses do Lloyd  
Nacional sociedade Amazônica Frota  
permanecida, proprietária do vapor, da  
companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
proprietária da chata, embarcadores  
e consignatários da carga e mais  
interessados. E para constar  
maudor o mestre que eu tripulante  
escrevera o presente termo que ele  
dictou e por ciliar confirma  
assim comigo.

Autógrafa de Março de 1932  
Ano do Meu nascimento

Allusto Freitas



Francisco F. Schultz

**IRMÃOS LACERDA**

Embarcadores de Herva-matte, madeiras em geral, telhas, café, etc.

Endereço telegraphico: «DUMA» - Caixa postal, 19

## Guia N.

A Lancha chata Nivelloyd conduz, para bordo do vapor "Portugal" para o porto de Antônioina (Mato Grosso) os volumes abaixo discriminados:

Marcas	BARRICAS						SACOS		Caixas	Taboas	Amarados de taboinhas	Tambores vazios	TOTAL DE VOLUMES
	1/1	1/2	1/4	1/5	1/8	1/10	1/1	1/2					
divaras							929	sacos de açucar morcegotos e vinte e nove vols.					

**FAVOR PASSAR O RECIBO**

Recebi 929 Volumes. Linda silenta e arida  
sacos molhados Antonina, 26 de Março de 1932.

Antonina, 19 de Março de 1932.

F. Guasquarelli  
D. Bentante  
ENCARREGADO DO ARMAZEM

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS.

de \_\_\_\_\_  
ás 1430  
por Av-



ENDERECO

TELEGRAMMA

Nº 1145  
obj. sur Su plente  
de Su substituto do  
Juiz Federal - At

De Curitiba N. 521 Pls. 20 Data 28 Hora 13,45

Poderia processar protesto avaria  
carga chata na veloyd sandacões  
apponso Centrado  
Juiz Federal

D. ~~Hur~~

Termo de ratificação de pro-  
teto marítimo.

Sor suíte e nove dias do mês  
de Março de mil novecentos e  
vinte e dois, nessa Cidade de  
Santos, em cartório com presen-  
ça das Cidades Nauel de Freitas,  
mesme de Chá. Nauelând,  
I., e desse que vinta ratificar  
como de facto ratificado tem o  
seu proteto marítimo de folha  
e petição inicial dandos tudo  
por bem feito firme e valioso  
quanto nello se praticou por  
ser a expedição da verdade e  
que ficam fazendo parte inte-  
grante deste termo. Diz que para  
contrair bem este termo, que assi-  
gue a rogo do ratificante por nos  
rever ler e nem encobrir. Ci-  
dades São Vírgio Júnior, com  
as testemunhas abixo. Em Cear  
Serra Nata Júnior ad loc. oca-  
sioni.

José Viegas Júnior  
Tutu Enrico Longhi de Macrto.  
Gustavo Vidal Pinto

Cpf.

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e dois, nessa Cidade de Aracaju, em cartório falso entre os autos conclusos as Cidades de  
Avelino Alves de Oliveira Segundo Suplente do Substituto do Juiz Federal em Aracaju, do que perecerá constará termo.  
Em Aracaju, dia Escrevi ad-hoc o encerrado.

Cfz.

Remita-se ao Sr. Dr. Juiz Federal na sucursal do Paraná em Curitiba.

Aracaju, 30 de Março de 1932

Avelino Alves de Oliveira

2º Suplente do Juiz Federal

Data

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e dois, nessa Cidade de Aracaju, em cartório foram-me entregues estes autos com o desfecho supre. do que fiz elle termo. Em Aracaju, dia

~~9 Pm~~

loc o encarri.

### Certidão

Certifico que as certidões decretos  
autógrafos foram feitos ali o tempo  
de reunião. O referido é verdade  
e dou fé.

Antonina 31 de Março de 1932

O Encarri ad loc.

Quebecbueno Maiz.



### Promessa

Em seguida em uma mesma data  
supra, nesta Cidade de Anto-  
nina, em certidão de reunião  
decretos autógrafos da Ex-mr. Dr. Doutor  
Juiz Federal da Seção do Ba-  
reia em Curitiba por inter-  
mediário respectivo Encarri G.  
do que para comprovar haver este  
termo. Em Quebecbueno Maiz, G.  
cimed ad loc o encarri.

Gemellos

DATA

Ano 4 dias do mês de Abril de 1932

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. - Eu, Horácio G. 300

propto impedimento ocasião  
mal do escrivão, descuri

**CONCLUSÃO**

Aos 5 dias do mês de abril de 1932

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, José Gómez,

Advogado da Promotoria,  
ocorreu o que do Doutor o  
fazem.

J. Vela e preparo, Concluo.

Curitiba, 1º abril 1932

Assinatura

**DATA**

Aos 5 dias do mês de abril de 1932

me foram entregues estes autos; do que, para efeitos faço este  
termo. — Eu, Ronaldo Alves,

curto subscrito.

1º M

## das Custas

pr. Jusg federal.  
Julgamento.

5<sup>00</sup>

## Locação Planares.

Outra cor	15 <sup>00</sup>
6 Tumis.	15 <sup>00</sup>
Regist.	25 <sup>00</sup>
Certidão.	1 <sup>00</sup>
Ponta Cont.	5 <sup>00</sup>
	11.8 <sup>00</sup>



## Locação ad-hoc.

Outra cor	15 <sup>00</sup>
Tumis ratificacão.	3 <sup>00</sup>
Certidão.	1 <sup>00</sup>
Tumis papeiro.	12 <sup>00</sup>
	6.7 <sup>00</sup>

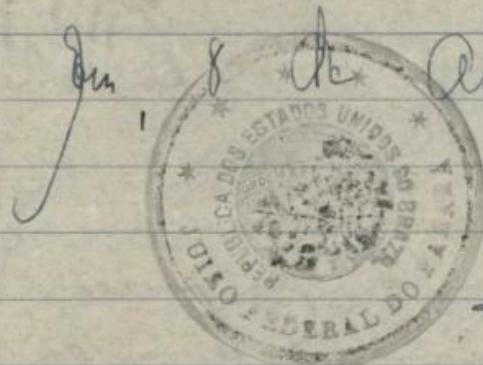
## Fazenda fiscalizante.

5<sup>00</sup>

Selos de fls (10 fls) atib 12) 6<sup>00</sup>

R\$ 34.5<sup>00</sup>

1932



6 Locações  
1 Abit M/Chs Am

CERTIFICO que as custas contadas no los autos  
foram todas pagas pelo J. dou fe.

Coritiba, 12 de Abit de 1932

O Escrivão:

Ronil M/Chs Am

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de fil.:



CONCLUSÃO

Aos 13 dias do mês de Abril de 1932

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Feded Planon  
do que faço este termo. — Eu,

Fernando Góes

Oz

Baixem as suspeitas apim de que proceder  
as interrogatórios e inquéritos de mestre  
e das pessoas que fizeram parte na delibe-  
ração e os protestos formados a bordo, nos  
Termos do art. 49 da Parte Quarta do Decreto  
3084, de 5 de novembro de 1898.

Curitiba, 13 abril 1932 Fábio

11  
P

DATA  
Aos 13 dias do mês de Abril de 1832

me foram entregues estes autos; do que, para constar fico estes  
termo. — Eu, P. Ch. M'Chasant es-  
crevi.

Promessa -



Os 13 de Abril de 1832  
fico remessa destes Autos ao Sen. Sup.  
M'is do substituto federal para o fim cons-  
tante do despacho d'ff. de que fico  
estes termos. Eu, P. Ch. M'Chasant es-  
crevi.

Prometido

Recebido  
Por qualquer dia do mês de Abril  
de mil e novecentos e vinte e dois  
neste Cidade de Salvador re-  
cebi estes autos. do que fiz es-  
crever termos. Em nome da Maria  
Enrich ad hoc o escrivani.

61

Em resposta a sua mesma data  
neste, neste Cidade de Sa-  
lvaria, em cartório fico utz

autós concluiros os Cidadões Ave-  
lino Alves de Oliveira Segundo  
Suplemente Substituto do Juiz De-  
doraf em exercicio do qual fiz  
este Termo. Em Ouro Preto  
Maior, Minas ad-hoc encaminhei:

630

O Srº Escrevá ad-hoc diriguisse  
dia e hora e logo para proceder  
se aos interrogatórios inquérito do  
malfitº e conselheiro da Chata, inti-  
mando-se os mesmos para esse  
fim.

Belo Horizonte, 14 de abril de 1932

Avelino Alves d Oliveira

2º Suplente

Data -

Sos que corre dia de vez destes  
de vinte e quatro horas e trinta e doze  
30, nessa Cidade de Belo Horizonte em  
cartório receli estes autos. Os  
que fará correr levi este  
Termo. Em Ouro Preto Maior  
Encaminhar ad-hoc o encaminhamento:

Dirigentes

Deixando dia 15 de abr-  
il as luas horas para  
se proceder se aos in-  
terrogatórios e inqui-  
ritos, em certos

An-

12/  
per

Santos, 14 de Abril del 1932  
O Trinid ad loc  
Procuraduría Maiz

### Tutimado

Certifico que intimé Manuel de Freitas e Frey,  
alias F. Schultz, por todo o conteúdo da  
denuncia, saber que bem recente pree-  
sente e dolor fe.

1500  
—

Santos, 14 de Abril del 1932

O Trinid ad loc.

Procuraduría Maiz.



### Assentada

Los quinientos diez do reis de Abril se cumplimentem  
los e hontes e doz reis Cidade de Santos em  
certim, presente o Segundo Suplente Substituto do  
Juiz Federal em exercicio Cidades Sulino  
Alto de Olivença, comigo Enviado ad loc  
abriram uneads ali Comprometeram Manuel  
de Freitas e Francisco F. Schultz, Mas  
fórm e Comendado de Chela Nueloyd,  
que fols Juiz presentes e nunc  
impunido e infungible, de modo que  
não me ameia o de plemento de ou-  
tra, e na forma que adeonte se ué.  
Dó que fare correr bula certa as  
reubado. Em Procuraduría Maiz Es-  
crito ad. loc.

1500

Inquérito de Manuel de Freitas  
Merle da Chata - Faveloyd  
Mun.

Manuel de Freitas, magistris  
cum conciente e uns annos, numero  
Maritimo natural e residente  
nella Cidade, não sabe ler e  
nem escrever, e sendo inten-  
gado sobre os factos constantes  
do protesto Marítimo de po-  
llo, disse que, no dia vinte  
e seis de Maio do conciente anno  
elle entrou no asternar com a  
Chata - Faveloyd Mun aborda-  
da ao leste dos Santos Ely-  
rio Puerto o Companhia aguardando  
a sua vez para desembarcar a chata  
referida que é de propriedade  
da Companhia de Navegacão Lloyd  
Brasileiro, acometeu que no dia  
anterior referido foi iniciado a refe-  
lora de mercâncias a desembarque da chata  
alludida e bando elle entrou  
e permaneceu no porto da chata  
e bem assim os trabalhos do  
leste que faziam a remoção da  
carga para o leste, que esta  
carga foi recebida de bordo do  
Vapor Mercantil Portugal perten-  
cente as Lloyd Navegacão Socie-  
dade Anonyma, entredos mesmos  
porto em desembarque de mercâncias  
uma carga sucedida a bordo cins-

13/VI

lha de nascimentos e morte nome recos  
de armazém da Marca diversas, de  
procedência do Porto de Recife,  
conforme guia que se achava perto a cito-  
autô, que numa ocasião elle in-  
tencionado e per Camara de nome  
Enriques Schultz, manifestaram  
que a dita Chata ultimamente fazendo  
água pelas costuras, nos fundos, na  
parte de ré e os bôs de bom bordo, que  
imediatamente elle intencionado sair  
da Chata, e tiver o facto ás conhecimen-  
to do encarregado do Serviço de dg-  
cega bem como ao capitão do re-  
pido vapor, o qual logo tomaram  
as providências necessárias, auxmu-  
tando-se o numero de tripulantes  
e apressando-se a descercegar o mais  
de pressa possível, que demorou gran-  
de esforço resultando demorar grande  
tempo por todos empregados rel-  
atar a marinha da corça tendo  
ficado molhado em parte relativa-  
mente a dois recos de armazém Marca C e G, que nenhuma  
pode ser em favor da corça, que  
o seu porto de fally, é a expre-  
são da verdade, o qual confirma.  
E como nenhuma das duas lhe  
foi permitido deu se por fundo  
o percentual intencionado que bôs  
rachados conforme amparia a sua  
carta de intencionado por ter



declarado não poder ler e nem er-  
crever ampiamente. Cidadão São Paulo  
Júnior, em Arcebispo da Matriz  
Assinado ad hoc o escrito:

Joelio Pires d' Oliveira

José Teixeira Júnior

Intenogatario de Francisco Schultz  
Francisco F. Schultz natural do Paraná  
com vinte e sete anos de idade, me-  
mílito, morante neste Cidade  
sabendo ler e escrever, e sendo inter-  
rogado sobre os fatos constantes do Pro-  
teto Maillieu pôsto a este autor  
diz que como Camarada de Chá-  
Nuelloyd um achou-se no dia  
vinte seis de Maio do corrente anno  
de sessenta na Praia que se encon-  
trava a bordo do vapor de pi-  
ma Elgiso Pereira & Companhia Cha-  
ta essa de propriedade da Compa-  
nhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
e da qual é proprietário Sembra Ma-  
nuel de Freitas, que no dia aci-  
ma mencionado, pelo rete longo  
de vento foi dado começo da  
descarga da Chata no fundo achou-  
do-se nela occasão no porto da  
mesma elle intenogado e o mesmo  
e mais trabalhado, do vapor  
que procediam a descarga dos  
volumes para cima do dito tra-

piche que a carga condurada pela  
Chata + foi recebida de bordos do Sa-  
por Portugal, pertencente ao Lloyd  
Pacífico, Sociedade chilena, m-  
tado neste Porto a degeneração de par-  
co do concurso anual, constando em  
campamento de mosecentos e vinte  
nove pescas de arnucar de diversa  
merca de procedência do Porto  
de Specie que vierem intactas  
elle enlongado e o Merití, con-  
talaram cibrá a repudiada Cha-  
ta fazendo aqua pelo cortaraz  
do fundo na parte de si, lado de  
bom bordo, que vieram mesmo mo-  
mento o Merití Sulou as trapi-  
che e levou o facto aos conhecimentos  
do encanegado da descarga e bem  
assim ao Agente do vapor, e que  
pomplamente providenciaram pa-  
ra que a descarga se effectuasse o  
mais rapido possível, tendo visto  
para isso grandemente aumentados  
o numero de trabalhadores resul-  
tando de todo em trabalho salvar  
maior parte da carga, ficando  
molhados em parte momente re-  
tirados e das pescas de Arnucar  
cunha merca C & C. E., que o pro-  
duto junt a estes outros foi por elle  
enlongado lauado, e exposto a  
secoade. E como nada mais disse  
e nem elle foi perguntado seu re-



por fundo este intenofático que lido  
e achado conforme anexa com o Juiz  
Em Procuradoria Maior, Encinhas ad-  
hoc o encunci.

Andrino Alves d' Oliveira  
Francisco F. Schultz

### 61º

Assedegerei dia 20 de maio de 1932 de mil  
novecentos trinta e dois, na Cidade  
de Curitiba, em certório fez estes  
autos concursos ao Segundo Suplente Juiz  
titular do Juiz Federal em execução.

Cidadão Joaquim Alves de Oliveira.  
Do que fiz este termo. Em Procuradoria  
Maior, Encinhas ad-hoc o encunci.

### 62º

Promulga-se ao Exmo Sr D<sup>r</sup> Juiz  
Federal da seccā do  
Paraná.

Curitiba, 16 de Abril de 1932  
Andrino Alves d' Oliveira

### Data -

Em repúdio e na memória de  
morte, em certório fez em  
me vêngas estes autos con-  
ceder ofício supre. Do que fiz  
este termo. Em Procuradoria  
Maior, Encinhas ad-hoc o encunci.

15  
~~leaf~~

*Remessa*

Ten respondido em meus deles  
sobre neste Cidade de Auto-  
má, em certos factos re-  
marca deles autores Exmo Sr.

Doutor <sup>o</sup> Juiz Federal da Seccional de  
Paraná por intermedio do respectivo  
Embaixador que fiz este termo.  
En Curitiba, dia, escrivão  
ad-to o encerrado.

Ramellidors

**DATA** Aos 19 dias do mês de Abril de 1932  
me foram entregues estes autos; do que, para constar fico nesse  
termo. — Eu, P. A. M. G. SANTOS  
vou subscriver.



CONCLUSÃO

19

dias do mês de

Abri

1932

3º faço estas autos conclusos ao M. Juiz

federal

do que faço este termo. — Eu,

P. A. M. O.

Faz, novo, esse

Oz

Conclusos hje. —

Selado a juntas acusatórias, volem-se  
guardar.

Curiába, 20 abr 1932

Aulaõa

DATA

Ao

20 dias do mês de Abril de 1932

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu,

Hormônio Júnior Fc.  
junto ao juiz federal, lo oco  
manif. as fôrmas de serem

16  
Phz

Costos acrecidos

bocinas Masant -

6 ítems pequeños -

pesta cintas

1500

500

6500

bocinas ad-hoc -

intumagatos -

17500

intimacat -

3.000

Asentados -

1000

6 ítems pequeños -

1800

3.300

pesta de 5 plz -

3000

#s - 32.800

En, 2 de Octubre de 1932



6 bocinas -

Masant Masant



Sellos de 5 fls.: Acrecidos -



~~CONCLUSÃO~~

Aos 21 dias do mês de Abril

1932

faço estas autos conclusos ao M. Juiz

do que faço este termo. — Eu,

J. A. P. M. P. M. P. M.

O/

Julgo por sentidas a presente ratificação  
de protesto marítimo da chata "Navelloyd",  
após a qual produzo os efeitos de  
dúvidas. Pagos e cintos, dê-se instrumento  
a' parte, para os fins legais. Repete-se.

Curitiba, 21 de abril de 1932

Alfonso Maia de Oliveira Pinto

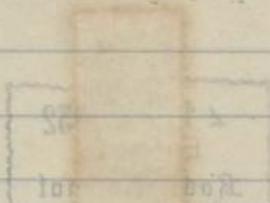
~~DATA~~

Aos 21 dias do mês de Abril de

1932

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu,

Curitiba em



17

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé; (fls. 22)

Coritiba, 21 de abril de 1999

## O Escrivão:

Paul Marano

whilst the extremes as re-  
presented o respects sustained the  
protests; so the dom p:  
Jan, 22 the Abid 1839

6 bens.-

# Paul Mawson

